



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE ENSINO  
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



## Resolução nº 038/2014-CENS/CEPE/UFRR

Concede, *ad referendum*, a flexibilização curricular da disciplina ARQ67 – Trabalho de Conclusão de Curso.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias *ad referendum* da Câmara de Ensino, e considerando o que consta no Processo nº 23129.002167/2014-78,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, *ad referendum*, à acadêmica abaixo relacionada a possibilidade de flexibilização curricular da disciplina **ARQ67** (Trabalho de Conclusão de Curso), para que possa ser cursada concomitantemente com a disciplina **ARQ28** (Projeto Urbanístico II) .

| N. Ordem | Nome                           | Matrícula |
|----------|--------------------------------|-----------|
| 01       | Yanne Cristhine Castro Pereira | 200624535 |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO /UFRR, Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2014.

*Prof. Dr. Antonio Cesar Silva Lima*  
Presidente da Câmara de Ensino  
CENS/CEPE/UFRR

